



Ofício Nº 300/2019/GP

Campo Novo do Parecis, 23 de julho de 2019

**A Sua Excelência o Senhor
Wagner Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
Campo Novo do Parecis - MT**

Assunto: Retirada de Projeto de Lei nº. 31, de 29 de junho de 2018.

Prezado Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 132, §2º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores, requerer a retirada do Projeto de Lei nº. 31, de 29 de junho de 2018, que “institui o Plano Municipal de Arborização Urbana, define diretrizes, critérios técnicos e científicos para o estabelecimento de regras, que visa a implantação e a manutenção da arborização por meio de ações de curto, médio e longo prazos, no âmbito do município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências”.

Justifica-se a retirada do Projeto de Lei para serem feitas alterações, conforme solicitação em reunião na Câmara Municipal.

Sendo o que tínhamos para este momento, ressaltamos a importância da vossa contribuição e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 24/07/2019 Hora: 14:41
Espécie: IDENTIFICACAO
Autoria: RAFAEL MACHADO

Assunto: OFICIO Nº300/2019/GP RETIRADA DE PROJETO DE LEI Nº
31 DE 29 DE JUNHO 2018